



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Campina Grande - Pb.

LEI Nº , de 11 de janeiro de 1954.

Abre o crédito especial de Cr\$.....
50.000,00, para a construção da pon
te de Santo Antonio.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faz
saber que a Câmara Municipal promulga a seguinte

L E I :

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial de cinquenta
mil cruzeiros (Cr\$50.000,00), destinados á construção da chamada
Ponte de Santo Antonio que liga aquele bairro á zona do Mercado
Público desta cidade.

Art. 2º - A ponte a ser construida deverá ser servida
por balaustradas de proteção, com calçada aos pedestres, e lar
gura igual á das ruas por ela ligadas.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor no dia 4 de janei
ro do proximo ano de 1954.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, EM 11 DE JANEIRO DE 1954.

Protasio Ferreira da Silva
Presidente

